

Decreto Legislativo nº 586, de 07 de novembro de 2007.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

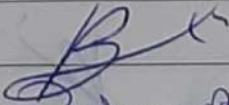
A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Valter Ost, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz - ES, 07 de novembro de 2007.


Ivanir Pedro Boschetti
Presidente da Câmara